



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Prefeito

**LEI ORDINÁRIA Nº. 547/2021**

**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominadas as ruas que fazem ligação com a estrada vicinal localizada ao norte do Loteamento Parque da Jaqueira até o limite com Estado da Paraíba.

§ 1º Rua Jaime Pereira de Sena;

§ 2º Rua Cícero Gomes do Santos

**Art. 2º** O Poder Executivo mandará confeccionar as placas indicativas para aposição nas referidas artérias municipais e as despesas decorrentes com a confecção das placas indicativas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

**Paragrafo único:** anexo - I Mapa da Localização das Ruas.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**  
PREFEITO

**ANEXO - I**

**SANTA TEREZINHA - PE  
DENOMINAÇÃO DE RUAS**

**NORTE**



PARAÍBA  
PERNAMBUCO

PARAÍBA  
PERNAMBUCO

RUA JAIME PEREIRA DE SENA





RUA CÍCERO GOMES DOS SANTOS

LOTEAMENTO  
PARQUE DA JAQUEIRA

BAIRRO: SÃO JOSÉ

CAMPO  
RAUZÃO

CEMITÉRIO

-  RUAS JÁ DENOMINADAS
-  TRAVESSAS JÁ DENOMINADAS
-  RUA SEM DENOMINAÇÃO
-  ESTRADA VICINAL

**SUL**

